



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de março de 2024 * n° 0494 * Pág. 001/032



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.588, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo/Memorando Interno nº 6.065/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, fração das áreas cadastradas no Município de João Pessoa como Imóveis de Localizações Cartográficas atuais: 06.030.0206.0000.0001; 06.030.0206.0000.0002; 06.030.0206.0000.0003, inscrições municipais n.º 103.189-9; 467.895-8; 467.896-6, localizados na Avenida Cairu, nº497, Bairro Cabo Branco, nesta capital, conforme Certidão de Registro de Imóvel expedida pelo Cartório Carlos Ulysses contendo Matrícula 22.402, sendo a área desapropriada correspondente a 10,83m², estando georreferenciada pelos pontos descritos abaixo:

N PONTO	COORDENADA (X)	COORDENADA (Y)
1	298056.2074	9212194.1391
2	298049.3776	9212193.5332
3	298051.5413	9212187.4331
4	298051.3779	9212188.4848
5	298051.4212	9212189.5254
6	298051.7033	9212190.6479
7	298052.2007	9212191.6560
8	298052.7573	9212192.3902
9	298053.4263	9212193.0152
10	298054.3890	9212193.6195

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para melhorias no sistema viário no trecho entre a Avenida Cairu e a Avenida José Américo de Almeida, necessitando de correção de raios de curvas e alargamento de vias.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição da área em questão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento: 08:000-08.101.04.122.5370.082728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis; 44.90.61.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 18 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

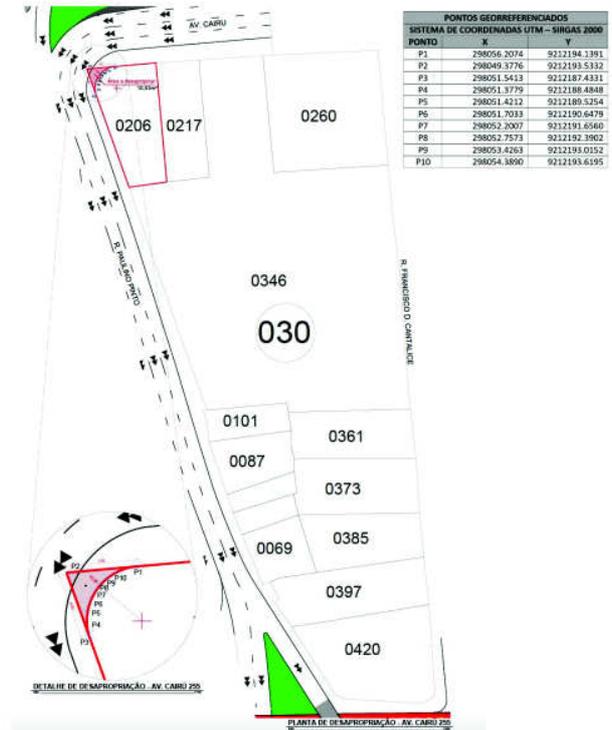
Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/946D-8104-6797-95AB> e informe o código 946D-8104-6797-95AB



Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/946D-8104-6797-95AB> e informe o código 946D-8104-6797-95AB



ANEXO ÚNICO



Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/946D-8104-6797-95AB> e informe o código 946D-8104-6797-95AB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 946D-8104-6797-95AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:51:21 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/946D-8104-6797-95AB>

DECRETO N° 10.590 DE 19 DE MARÇO DE 2024

REABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO NOS EGM/SEFIN, AUTORIZADO PELO ARTIGO 45, DA LEI FEDERAL N° 4.320/64, COMBINADO COM O § 2° DO ARTIGO 167 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Reabre Crédito Especial nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria das Finanças, no valor de R\$ 987,20 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A Reabertura do Crédito Especial será nos atuais limites dos seus respectivos saldos, conforme artigo 45 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o § 2º, artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 3º O Crédito Especial que originou a reabertura do crédito no exercício corrente foi aberto pelo decreto nº 10.504 de 14 de dezembro de 2023 e autorizado pela lei nº 15.014 de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto de Reabertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2024

Table with columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1,00). Includes rows for ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, and a TOTAL GERAL row.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5AE-D323-ABA0-9E38 e informe o código E5AE-D323-ABA0-9E38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5AE-D323-ABA0-9E38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 19/03/2024 11:11:38 (GMT-03:00)
BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/03/2024 15:48:52 (GMT-03:00)
CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:55:05 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5AE-D323-ABA0-9E38

DECRETO N° 10.591 DE 19 DE MARÇO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.553/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria da Administração no valor de R\$ 478.604,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL- PMJP EM 31/12/2023.....R\$ 478.604,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E5AE-D323-ABA0-9E38 e informe o código E5AE-D323-ABA0-9E38



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: Ayrtón Lins Falcão Filho
Secretaria da Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira
Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva
Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves
Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Supreint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Anexo I
Acréscimo
Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 06000	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO			
06101	SEAD - AÇÕES DE GOVERNO			
04.122.5001.082195	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	1.5.01	478.604,00
SUBTOTAL				478.604,00
TOTAL GERAL				478.604,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Outros Recursos não Vinculados



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB65-45F1-31EE-54C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 19/03/2024 14:41:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/03/2024 15:38:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:54:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BB65-45F1-31EE-54C6>

PORTARIA Nº. 291 Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.906/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar CAROLINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 78.749-3, da função de confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF6-7D5A-5080-BFAB>



PORTARIA Nº. 292

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.906/2024.

RESOLVE:

I – Nomear CAROLINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 78.749-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 293

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.906/2024.

RESOLVE:

I – Nomear SARA FRANÇA DE LIMA, matrícula nº 78.662-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCPE-2 de SUB-INSPECTOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF6-7D5A-5080-BFAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 17:34:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF6-7D5A-5080-BFAB>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BF6-7D5A-5080-BFAB>



PORTARIA Nº. 295

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.139/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO, matrícula nº 79.526-7, da função de confiança, símbolo FCPE-1 de INSPETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 296

Em, 12 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 36.139/2024.

RESOLVE:

I – Nomear DIOGENES AUGUSTO SOARES BENTO, matrícula nº 79.526-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANA da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 065B-9689-C01A-41A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 17:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/065B-9689-C01A-41A3>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/065B-9689-C01A-41A3> e informe o código 065B-9689-C01A-41A3



PORTARIA Nº. 326

Em, 14 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 1429/2005, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 41.260/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar ALINE MELO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 97.600-8, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CARTÃO DO SUS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E92-4C69-7FDA-C8A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 17:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E92-4C69-7FDA-C8A4>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4E92-4C69-7FDA-C8A4> e informe o código 4E92-4C69-7FDA-C8A4



PORTARIA Nº. 337

Em, 15 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a portaria nº 257 de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 488 (suplementar) de 14 de março de 2024, que exonerou ANA CLARA DE MELO SOARES, matrícula nº 106.665-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES RADICAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71CB-9833-45FA-7120> e informe o código 71CB-9833-45FA-7120



PORTARIA Nº. 338

Em, 15 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, Lei nº 14.378/2021, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a portaria nº 258 de 12 de março de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 488 (suplementar) de 14 de março de 2024, que nomeou JOARLAN JERONIMO DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE ESPORTES RADICAIS da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A2-C2AB-92BE-510C> e informe o código 96A2-C2AB-92BE-510C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A2-C2AB-92BE-510C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:53:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAISA ALBUQUERQUE ANDRADE (CPF 074.XXX.XXX-02) em 21/03/2024 10:42:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A2-C2AB-92BE-510C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71CB-0833-45FA-7120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 18/03/2024 14:00:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71CB-0833-45FA-7120>

PORTARIA Nº. 340

Em, 18 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 22.005/2024.

RESOLVE:

I – Alterar a simbologia de FCDE-1 para FCDE-2, de ALDEREDA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 84.843-3, DIRETORA PEDAGÓGICA, e LEONARDO BRENO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 82.866-1, DIRETOR ADMINISTRATIVO, da ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71CB-0833-45FA-7120> e informe o código 71CB-0833-45FA-7120.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 477F-7736-16F7-C123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:56:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/477F-7736-16F7-C123>

PORTARIA Nº. 339

Em, 15 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e 15.049/2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 34.259/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, RAISA ALBUQUERQUE ANDRADE, matrícula nº 82.777-1, da função de confiança, símbolo FCDE-2 de DIRETOR PEDAGÓGICO da ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 2 pessoas: CÍCERO DE LUCENA FILHO e RAISA ALBUQUERQUE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96A2-C2AB-92BE-510C> e informe o código 96A2-C2AB-92BE-510C.



PORTARIA Nº. 341

Em, 18 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei nº 8.059 de 21 de junho de 1996, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 64.199/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar JANE MAIA FRANCO, matrícula nº 95.310-5, titular, e DEBORAH MIRYAN MARTINS ROBERTO, matrícula nº 95.312-1, suplente, representantes da Secretaria de Planejamento, do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Nomear ISRAEL VICTOR COSTA DE ARAÚJO CAVALCANTI, matrícula nº 93.380-5, titular, e INGRID SILVA MARINHO CARNEIRO, matrícula nº 101.268-3, suplente, representantes da Secretaria de Planejamento para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, para o biênio 2023/2025.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B96A-6CD6-7472-4496

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:56:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B96A-6CD6-7472-4496>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B96A-6CD6-7472-4496>



PORTARIA Nº. 343

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.211/2024.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA JULIA BEZERRA MESQUITA ARAUJO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE-CAIS MANGABEIRA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34E6-3545-D840-4313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:59:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34E6-3545-D840-4313>

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34E6-3545-D840-4313>



PORTARIA Nº. 342

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.211/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar INGRID MIUCHA SARMENTO SOARES ZACCARA PEREIRA, matrícula nº 101.204-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE-CAIS MANGABEIRA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/34E6-3545-D840-4313>



PORTARIA Nº. 344

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.977/2024.

RESOLVE:

I – Nomear FABYOLA EVELLYN AQUINO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE EDUCAÇÃO E TRABALHO EM SAÚDE DO COMPLEXO HOSPITAL DE MANGABEIRA PROF. TARCISIO DE MIRANDA BURITIA da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B96A-6CD6-7472-4496>



PORTARIA Nº. 345

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.977/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar REJANE MARIA GOMES GALVÃO DA TRINDADE, matrícula nº 100.696-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL SANTA ISABEL da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de março de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54> e informe o código BF09-BA14-4401-6D54



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54> e informe o código BF09-BA14-4401-6D54



PORTARIA Nº. 346

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.977/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULIANA ROQUE ALMEIDA, matrícula nº 97.058-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES INTERNOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MAGABEIRA PROF. TARCISIO DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54> e informe o código BF09-BA14-4401-6D54



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54> e informe o código BF09-BA14-4401-6D54



PORTARIA Nº. 347

Em, 20 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 10.429, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 43.977/2024.

RESOLVE:

I – Nomear GILMARA ARAUJO SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS À PACIENTES INTERNOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE MAGABEIRA PROF. TARCISIO DE MIRANDA BURITY da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54> e informe o código BF09-BA14-4401-6D54

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BF09-BA14-4401-6D54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF09-BA14-4401-6D54>

SEAD

PORTARIA Nº 169

Em, 14 de março de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 10.728/2024.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo discriminados, até 31 de dezembro de 2024.

MAT.	NOME	CARGO	LOTACÃO
27.274-4	Simone Jordão Almeida	Assistente Social	SEAD
30.308-5	Jovania freires Campos	Professor Educação Basica II	SEDEC
23.328-5	Veronica Maria da Silva Araujo	Agente Administrativo	SEDES
30.972-9	Sandra Veronica Ramalho Chaves	Supervisor Escolar	SEDEC
63.892-7	Jose Getulio Martins Junior	Professor Educação Básica II	SEDEC

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial de 18 de março de 2024. (Republicar por Incorreção)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5EB0-7723-BF8B-A889

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/03/2024 09:39:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EB0-7723-BF8B-A889>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5EB0-7723-BF8B-A889> e informe o código 5EB0-7723-BF8B-A889



PORTARIA Nº 179

Em, 21 de março de 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e Lei 13.411/2017, combinado com o Decreto nº 10.052/2022 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 10.143/2024.

RESOLVE: de acordo com o artigo 9º da Lei Municipal nº 13.411/2017, conceder a GUILHERME HENRIQUE MELLO COSTA, matrícula nº 91.241-7, ocupante do cargo de TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, progressão funcional da classificação 1.22.1.1.2 para classificação 1.22.1.1.3.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E4FD-117C-573F-6179

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/03/2024 09:39:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E4FD-117C-573F-6179>

SEDHUC



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 003 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP**, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 176ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 21 de março de 2024.**

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CD61-EC13-C3D0-EE7F>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Associação Integrada Mães de Autistas - AIMA**, de número **134**;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória o **Serviço de Habilitação e Reabilitação às Pessoas com Deficiência**, concentrando-se como Entidade de **Atendimento na Proteção Especial de Média Complexidade**.

Art. 2º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Associação Projeto Atuar**, de número **135**;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória o **Serviço de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua**, concentrando-se como Entidade de **Atendimento na Proteção Especial de Média Complexidade**.

Art. 3º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Instituto Brasileiro de Assistência e Desenvolvimento Social – IBRADES**, de número **136**;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos**, concentrando-se na **Proteção Social Básica**.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2023/2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD61-EC13-C3D0-EE7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 21/03/2024 13:08:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CD61-EC13-C3D0-EE7F>

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/CD61-EC13-C3D0-EE7F>





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 004 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 176ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 21 de março de 2024.

Considerando a Resolução n° 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bienal de Regularidade às entidades:

- I – Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha , inscrita sob o n° 003, com validade até março/2026;
- II – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de João Pessoa - APAE , inscrita sob o n° 007, com validade até março/2026;
- III – Fundação de Defesa dos Direitos Humanos Margarida Maria Alves , inscrita sob o n° 045, com validade até março/2026;
- IV – Associação Promocional do Anceão - ASPAN, inscrita sob o n° 063, com validade até março/2026;
- V – Fundação Fé e Alegria do Brasil , inscrita sob o n° 073, com validade até março/2026;
- VI – Rede Feminina de Combate ao Câncer da Paraíba, inscrita sob o n° 076, com validade até março/2026;
- VII – Centro Integrado de Ações Comunitárias Pela Vida – CICOVIL, inscrita sob o n° 081, com validade até março/2026;
- VIII – Associação dos Moradores Conjunto Ivan Bichara – AMIB, inscrita sob o n° 109, com validade até março/2026;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-0A52-C73E-75B7> e informe o código 60E2-0A52-C73E-75B7



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 60E2-0A52-C73E-75B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 21/03/2024 13:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/60E2-0A52-C73E-75B7>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n° 005 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre o Plano de Ação 2024 do Conselho Municipal da Assistência – CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 176ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do exercício de 2024, referente às ações, estratégias e metas a serem cumpridas no decorrer do ano pelo Colegiado, Secretaria Executiva e equipe técnica em conjunto com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
PRESIDENTE - CMAS/JP
GESTÃO 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F486-4A8B-57A5-B89D> e informe o código F486-4A8B-57A5-B89D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F486-4A8B-57A5-B89D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 21/03/2024 13:09:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F486-4A8B-57A5-B89D>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 006 de 21 de Março de 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na Ata da 176ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 21 de março de 2024.

Considerando a Resolução nº 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Declaração Bienal de Regularidade às entidades:

I – Casa de Cultura Ilê Asé D’Osoguiã - IAO, inscrita sob o nº 009, com validade até março/2026;

Parágrafo único: A referida entidade alterou o Serviço para Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, Preponderante de Assistência Social, concentrando-se na Proteção Social Básica

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDBA-4A81-25CA-89FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDBA-4A81-25CA-89FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 21/03/2024 13:10:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EDBA-4A81-25CA-89FA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 18 de julho de 2023

Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselheiros Municipal, a centésima sexagésima Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandro Gonçalves de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): Silvio Romero Macedo de Brito (Titular) - Representante do Gabinete do Prefeito; Maria Benicleide Silva Silvestre (Titular) - Representante da SEDHUC; Rebecca de Oliveira Rodrigues - (Suplente) Representante da SEFIN; Lucélia Magno Régis (Titular) - Representante da SEDEC; Shirley Melo Guimarães (Titular) - Representante da SMS; Gilmara Andréa de Oliveira (Titular) - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH; Alexandro Gonçalves de Oliveira (Titular) - Representante de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente; Marcelo Paulino de Melo (Titular) e Maria do Rosário dos Reis Silva (Suplente) - Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos; Andrew Douglas de Macedo (Titular) e Anny Caroline Albuquerque do Nascimento (Suplente) - Representantes das Associações Comunitárias; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Gilmara Aparecida Maciel Aquino de Macedo (Suplente) - Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência; Suelly Veloso Gouveia Leite (Titular) - Representante das Escolas Especializadas, APAE, Equipe do CMAS/JP; Secretária Executiva: Josefa Claudia Lopes da Costa, Auxiliares Administrativas: Elze Quindere Camelo, Renata Aparecida Barros Davino de Sá; Técnicos: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barros, Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo, Assessor Jurídica: Samara Ataíde Andrade, Participantes: José Geraldo de Aguiar Silva - ARCA, Paula Teixeira - Controle Social da SEDHUC e Katiuska Araújo Duarte - CRP. ABERTURA: Instalada a Plenária, o Presidente Alexandro cumprimenta o novo Colegiado, faz a leitura da pauta e pergunta se todos concordam em antecipar a apresentação de Sérgio Lucena com a leitura da Resolução Nº 02 que dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e se há alguma proposta de inclusão de pauta. Em seguida solicita a apresentação dos Conselheiros e participantes tendo em vista ser a primeira Reunião Ordinária com o novo Colegiado. Logo após Sérgio Lucena faz a leitura dos incisos I e III da Resolução 02, de 15 de Junho de 2023 (sem alterações do colegiado) e informa que a Conferência da Segurança Alimentar acontecerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2023 na UFPA. O presidente Alexandro pede inscrição de pauta mais uma vez - Ofício 69/2023 CMDI-JP - denuncia indevida, e passa a palavra para a Assistente Social Alcione dar seu parecer sobre o assunto em pauta, referente ao Instituto Integrado de Desenvolvimento Pela Vida - IIDESV. A Técnica Alcione diz que durante a visita realizada juntamente com a Conselheira Shirley em conversa com a presidente ela afirma que existe a cobrança de forma voluntária e que há registro em ata. Logo após Alcione pede para a Presidente da Instituição falar sobre a denúncia recebida. Betânea explica que a Instituição vive de doações e que os doadores são inscritos como contribuintes voluntários, sendo emitido um boleto, e que dentro do Estatuto da Instituição não tem

Página 1de4

Assinado por 14 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, ALEXANDRO OLIVEIRA, SILVIO ROMERO M DE BRITO, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREIV DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, MARCELO PAULINO DE MELO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, SUELY VELOSO GOUEIA LEITE, SHIRLEY MELO GUIMARAES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7460-7940-3012-4844 e informe o código 7460-7940-3012-4844



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

nada que contrarie essa doação espontânea, o que a Secretária Executiva reforça dizendo que se não houver essas doações nada acontece, já que a Instituição não tem nenhum convênio e que ela tem todas as atas assinadas relatos e cobranças da Instituição. Nesta ocasião foi orientado pela Técnica Alcione, e as Conselheiras Shirley Melo, Gilmara Maciel, Maria Benicleide e o Conselheiro Marcelo Paulino da importância de se ter o contrato dos voluntários, cadastro dos usuários, cadastro dos sócios para manter um controle semestral, e que a partir desse momento deverá ser feito todas essas anotações tendo em vista a importância desses registros, para não haver dúvidas. Em seguida, o Presidente Alexandro delibera que deve ser enviado para o CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em resposta ao Ofício nº 69/2023, que essa denúncia não procede que será enviado todas as orientações cabíveis ao Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida. Segue com a palavra Victor para fazer a leitura da ATA 169ª RO a qual após os ajustes ortográficos foi aprovado por todos. Ato contínuo a Conselheira Maria do Rosário faz as considerações sobre as Emendas Parlamentares que foram aprovadas e que até agora não foram repassadas e ressalta do pouco entendimento da demanda com o idoso e com as políticas efetivas e questiona o porque da verba ser liberada e não chegar a quem foi contemplado. O participante José Geraldo pede a palavra e se sensibiliza ressaltando a importância do papel do CMAS nesta questão. A Conselheira Benicleide segue dizendo que acompanha e reconhece o direito de garantia na política do Idoso, que o diálogo é importante que esta intercorrência no caminho dos recursos causou uma discordância, que alguns políticos assumiram como se fossem emendas gerando grande desconforto, e que devido a politicagem a Política da Assistência foi prejudicada também e pede desculpa a Irmã Maria do Rosário. O Conselheiro Marcelo Paulino reforça a responsabilidade do CMAS com a liberação dos recursos e diz que o empenho nesta burocracia é do CMAS. Ana Beatriz pede a palavra para ressaltar a importância da formação das Comissões tendo em vista as demandas e solicita os nomes dos Conselheiros para as Comissões de Inscrição, Financiamento, Normas, e Bolsa Família. A Comissão de Inscrição: Anny, Andressa, Silvio e Shirley, Comissão do Bolsa Família: Juliana, Benicleide, Gilmara Maciel, Financieiro e Normas ficaram para decidir. Em tempo Gilmara Andréa informa que não houve prestação de contas do ano de 2023, e pede para que seja reiterado o Ofício que solicitou essa prestação de contas, anexando a Ata. O Presidente diz que irá convidar para a próxima Reunião Ordinária Mônica Coelho para apresentar a prestação de contas do primeiro semestre. Em seguida ele fala sobre a mudança do espaço físico da casa dos Conselheiros para a Av João Machado, que já conhece a casa e que é muito boa. Gilmara Maciel pede a palavra e diz que na casa não tem acessibilidade para pessoas idosas e com deficiência. Paula Teixeira representante do Controle social da SEDHUC segue dizendo que que as adaptações da casa serão feitas, que demora um pouco e que um local 100% é difícil de se encontrar, mas que o proprietário da casa tem interesse em fazer as adaptações, informa também que o COMPED foi o único Conselho a visitar o local e que será o primeiro a se mudar e que houve uma reunião com todas as Secretárias Executivas dos Conselhos para tratar desse assunto. A seguir a técnica Michelle faz a leitura do parecer de Regularidade das Instituições relacionadas: Instituto Dom Ulrico, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Associação Paraibana de Educação e Cultura Boulivar - APECB, Congregação Holística da Paraíba - EVOT- Todos com parecer favorável de regularidade; a Fundação José Leite (Hospital Nova Esperança) fica deliberado fazer nova visita tendo em vista a mudança dos técnicos e a necessidade de verificar se há continuidade no projeto anterior; Ação Social Arquidiocesana - ASA - verificar se existe o serviço de convivência. Fazer cronograma para visita as Instituições que deram entrada no processo de inscrição. O visitante José Geraldo pede a palavra e fala sobre a proposta de remanejamento de vaga de território: Edital - vigência até outubro, ressaltando a importância do CMAS no acompanhamento, para definir qual a lei que vai adotar na sua amplitude na hora da prestação de

Página 2de4

Assinado por 14 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, ALEXANDRO OLIVEIRA, SILVIO ROMERO M DE BRITO, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREIV DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, MARCELO PAULINO DE MELO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, SUELY VELOSO GOUEIA LEITE, SHIRLEY MELO GUIMARAES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7460-7940-3012-4844 e informe o código 7460-7940-3012-4844





CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

contas. A Conselheira Benicleide informa que a Secretária com as Entidades estarão em diálogo para construção do Edital, buscando avaliar o quantitativo e até o final do mês deverá está em publicação. O presidente do CMAS pede a palavra e informa sobre as deliberações do local e material gráfico para a 14ª Conferência que será realizada no UNIESP. Gilmara Andréa ressalta a importância de se providenciar transporte para os usuários irem para a Conferência, tendo em vista o UNIESP está localizado no Município de Cabedelo. Gilmara Maciel acha inadequado a Conferência Municipal de João Pessoa ser realizada em outro município, mas a Conselheira Anny Carolline diz que não adianta questionar nesse momento se é certo ou errado o local para conferência no UNIESP, tendo em vista não haver outro local disponível. Paula Teixeira do Controle social da SEDHUC explica sobre dificuldade de encontrar local com atendimento para 350 pessoas e mais as salas para os eixos, e que a UNINASSAU estava praticamente certo. Ana Beatriz informa que as inscrições devem ser prorrogadas até o dia anterior a Conferência. O que todos concordaram. O Presidente Alexandre segue com a pauta sugerindo que as Reuniões Ordinárias aconteçam nas quintas - feiras, e a secretária executiva, Claudia ficou de ver a disponibilidade do auditório da casa dos Conselhos, e daria retorno na próxima reunião ordinária. ENCERRAMENTO: O Presidente Alexandre deu por encerrada a reunião da qual, eu, Josefa Claudia, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



CONSELHOMUNICIPALDEASSISTÊNCIASOCIAL

Josefa Claudia Lopes
Secretária Executiva do CMAS/JP

Sílvio Romero Macêdo de Brito
Representante do Gabinete do Prefeito

Maria Benicleide S. Silvestre
Representante da SEDHUC

Lucélia Magno Regis
Representante da Secretaria de Educação-SEDEC

Shirley Melo Guimarães
Representante da Secretaria da Saúde-SMS

Gilmara Andréa de Oliveira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado-SEDH

Rebecca de O. Rodrigues Secretária de Finanças
Representante da Secretaria de Finanças-SEFIN

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Representantes de Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Marcelo paulino de Melo
Maria do Rosário dos Reis Silva
Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos

Andrew Dopuglas de S. Macedo
Anny Caroline Albuquerque do Nascimento
Representantes das Associações Comunitárias

Andressa dos Anjos Soares
Gilmara Aparecida Maciel Aquino de Macedo
Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência

Suely Veloso Gouveia Leite
Escolas Especializadas

Página4de4

CMAS/JP
RuaAugustodosAnjos,n°56, Centro,
JoãoPessoa/PB
CEP:58.013-350/Fone:3218-9844
Email: cmasjp.pb@gmail.com

Assinado por 14 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, ALEXANDRO OLIVEIRA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, MARCELO PAULINO DE MELO, MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE, GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, SHIRLEY MELO GUIMARÃES e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7490-79AD-3012-48A4> e informe o código 7490-79AD-3012-48A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7490-79AD-3012-48A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 17/08/2023 15:43:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 17/08/2023 15:58:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 17/08/2023 16:27:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-02) em 18/08/2023 09:33:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 18/08/2023 19:18:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 21/08/2023 08:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 22/08/2023 20:10:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 31/08/2023 19:48:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 07/09/2023 22:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 30/11/2023 11:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 15/01/2024 08:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNY CAROLLINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-00) em 01/02/2024 10:43:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCÉLIA MAGNO REGIS (CPF 559.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 10:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 11:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7490-79AD-3012-48A4>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 17 de agosto de 2023

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às nove horas, realizou-se, de forma presencial, no Auditório da Casa dos Conselhos Municipais, a centésima septuagésima primeira Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandre Gonçalves de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): Sílvia Romero Macedo de Brito (Titular) - **Representante do Gabinete do Prefeito**, Rebecca de Oliveira Rodrigues - (Suplente) **Representante da SEFIN**; Lucélia Magno Régis (Titular) - **Representante da SEDEC**; Irene Delgado (Suplente) - **Representante da SMS**; Gilmará Andréa de Oliveira (Titular) - **Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano SEDH**; Alexandre Gonçalves de Oliveira (Titular) e Alzineide Lima (Suplente) - **Representantes de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente**; Maria do Rosário dos Reis Silva (Suplente) - **Representante de Entidades de Atendimento aos Idosos**; Andrew Douglas de Macedo (Titular) e - **Representante das Associações Comunitárias**; Andressa dos Anjos Soares (Titular) e Gilmará Aparecida Maciel Aquino de Macedo (Suplente) - **Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência**; Suelly Veloso Gouveia Leite (Titular) - **Representante das Escolas Especializadas**, APAE, Isaura Tuíra Tavares Barbosa (Titular) - **Representante do Conselho Regional de Serviço Social CRESS**, Equipe do CMAS/JP; **Secretária Executiva**: Josefa Claudia Lopes da Costa, **Auxiliares Administrativas**: Renata Aparecida Barros Davino de Sá; **Técnicas**: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barros, Michelle Martins de Melo e Alcione dos Santos Ramos; **Assessor Contábil**: Victor Eduardo Castanhola Araújo, **Assessor Jurídica**: Samara Ataide. Participantes: Mônica Coelho Nóbrega, contadora da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC. **ABERTURA**: Instalada a Plenária, o Presidente Alexandre faz a leitura da pauta e destaca o ponto sobre a prestação de contas, que deve ser feita trimestralmente. Pergunta se há inclusão de ponto de pauta, e não houve nenhum acréscimo. A Secretária Executiva Claudia faz a leitura da ata da 170ª Reunião Ordinária, que são feitas algumas correções ortográficas, e logo após aprovada. Dando seguimento, Mônica Nóbrega faz a apresentação das emendas federais destinadas às Entidades: Cicovi no valor de 158.980,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta reais) já paga; Doce Mãe de Deus RS 200.00,00 (Duzentos mil reais); EVOT RS 351.286,00 (trezentos e cinquenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais); CICОВI RS 200.00,00 (duzentos mil reais); ANBEAS RS 30.000,00 (trezentos mil reais); São Padre Pio RS 100.000,00 (Cem mil reais), todas essas emendas são para despesa de custeio. Mônica informa que as entidades que ainda não receberam faltaria apenas apresentar a documentação necessária como: plano de trabalho e certidões. Irmã Rosário diz não saber dessa solicitação de documentos, e que irá providenciar para recebimento de emendas. Alexandre passa para o próximo ponto de pauta, que seria a prestação de contas do semestre. Informa que houve a reunião da comissão de financiamento, onde foi apresentada as contas do 1º semestre, e agora compartilhada com o Colegiado. Mônica faz a apresentação. A conselheira Gilmará Andréa faz ressalva acerca da necessidade do detalhamento da referida prestação de contas, afirma que para aprovação, não é suficiente o quadro sintético, se faz necessário nas futuras aprovações, que seja minuciosamente detalhado destas prestações de contas

Página 1 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

para ser aprovado pelo Colegiado com clareza e segurança. Alexandre informa que já formalizou o pedido por meio de ofício à Secretária solicitando o detalhamento das contas e sugere que fique suspensa a aprovação até que este documento seja recebido. O Presidente dá sugestão como encaminhamento a formalização para gestão o pedido de detalhamento das despesas, e após recebida a resposta, que volte a ser apresentada e discutida para apreciação do Colegiado. Dando prosseguimento à pauta, Alexandre faz a avaliação sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorreu de forma satisfatória. Alexandre elogia o empenho da equipe. Dando prosseguimento é apresentado o relatório da comissão de Inscrição. Gilmará Aparecida questiona sobre o funcionamento da comissão de normas, e a assessora jurídica Samara informa que a comissão foi recentemente composta e em breve haverá reunião para ser apresentada a minuta das resoluções de inscrição e regularidade. A técnica Ana Beatriz informa do desgaste que a falta de exigência no checklist do projeto. Sílvia questiona se está previsto em lei. A técnica informa que o CNAS orienta que seja exigido o relatório de atividades, e Alexandre fala das importâncias de apresentar o relatório de atividades além do plano, pois confirma a existência do serviço vigente. Sílvia questiona a exigência e diz que irá penalizar as entidades que chegam com proposta de execução de trabalho. A técnica Michelle informa que há uma proposta para que o CMAS se reúna com todas as instituições que estão com processo de inscrição para que sejam orientadas de uma vez só. Ana Beatriz fala da importância do CMAS estar se atualizando conforme as novas orientações do CNAS, e informa que para inscrição no CNEAS a entidade precisa de 1 ano de constituição, além de estar inscrita no Conselho. A técnica Ana Beatriz apresenta a regularidade da Ação Social Arquiduocessana - ASA, e informa que funciona o Serviço de Convivência, que é aprovada. Em seguida, a entidade HUNE - Fundação José Leite de Souza, onde foi feita a visita. Ana Beatriz sugere a suspensão por 90 dias, pois o serviço não está funcionando como antes, não está adequado. Em seguida, Michele apresenta a inscrição do novo serviço de defesa e garantia de direitos da AC Social, que não havia sido aprovada na Reunião Ordinária 169ª, pois estava faltando o alvará do local de execução do novo serviço. Alexandre explica que o alvará ainda não foi emitido por conta da demora da SEPLAN, mas a emissão do comprovante é válido. Com isso o Colegiado aprova a inscrição do novo serviço. Em seguida, a técnica Ana Beatriz apresenta a entidade Anjos da madrugada, e informa que visitou juntamente com a conselheira Kamilla, e informa que no dia da visita que foi na terça-feira não havia cronograma de atividades, e informa que a entidade sofre com problemas de administração. A técnica sugere junto com a comissão a notificação com prazo de 90 dias e que haja uma nova visita no dia que estiver em funcionamento. Aprovado pelo Colegiado. Em seguida, a técnica Ana Beatriz apresenta a entidade de Associação Karatê, onde a visita foi feita juntamente com Sílvia, e houve a sugestão juntamente com a comissão o prazo de 120 dias, para adequação e posteriormente nova visita. Em seguida, apresenta a Associação Mão amiga. Ana Beatriz informa que a instituição está com um grupo de idosos fazendo a alfabetização. E foi orientado que do jeito que está, não se encaixa na política de assistência, e foi feita a orientação para que se adeque. O prazo sugerido é de 90 dias. Em seguida, o Projeto Atuar, que trabalha com doação de alimentos, onde a visita foi feita com Badaró. Ana Beatriz orientou para que fosse ao CONSEA, e orientou para política de assistência com o prazo de 6 meses. Em seguida, foi apresentada a ASPADOR, onde vai ser notificada pelo plano de 60 dias, pois irá para novo endereço e irá começar a funcionar o serviço de assistência. Em seguida, a técnica Michele apresenta a Entidade ONG Ações Missões do Bem, onde dá apoio à pessoas com Câncer com psicóloga, assiste social e assessoria jurídica. Parecer favorável, aprovado pelo Colegiado. Em seguida, a técnica Alcione apresenta a entidade INAAD, onde fez a visita com Badaró. O encaminhamento é separar o relatório da filial de João Pessoa e comunicar o início das atividades para que seja feita nova visita. A técnica alcione apresentou a entidade ASMAC/PB, que estava fechada. O Processo foi indeferido. Próximo ponto: informe da mudança. A secretária

Página 2 de 5



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Claudia informa que foi solicitada a lista de mobiliário do Conselho, porém ainda não foi informada previsão de mudança. A conselheira Gilmará Aparecida questiona a fiscalização às unidades do Governo, uma vez que apenas a Sociedade Civil é fiscalizada. Alexandre informa que solicitou a lista das unidades de atendimento, e que começará fazer as visitas. A conselheira Gilmará Andréa pede inclusão de pauta para próxima reunião a questão de benefícios de famílias unipessoais que não estão sendo bem orientadas pelo CRAS. Alexandre pede que os conselheiros que ainda não se cadastraram no Idoc, que o façam. O Conselheiro Andrew sugere que seja pautado na próxima reunião sobre o edital. Último ponto de pauta, a informação que as Reuniões Ordinárias ficariam na terceira quinta do mês. **ENCERRAMENTO**: O Presidente Alexandre deu por encerrada a reunião da qual, eu, Josefa Claudia, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Josefa Claudia Lopes da Costa
Secretária Executiva do CMAS/JP

Sílvia Romero Macêdo de Brito
Representante do Gabinete do Prefeito

Lucélia Magno Régis
Representante da Secretaria de Educação-SEDEC

Irene Rocha Delgado
Representante da Secretaria da Saúde-SMS

Gilmará Andréa de Oliveira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado-SEDH

Rebecca de Oliveira Rodrigues
Representante da Secretaria de Finanças - SEFIN

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Representantes de Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Maria do Rosário dos Reis Silva
Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos

Andrew Douglas de Santana Macedo
Representantes das Associações Comunitárias

Andressa dos Anjos Soares
Gilmará Aparecida Maciel Aquino de Macedo
Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência

Isaura Tuíra Tavares Barbosa
Representante do CRESS-PB

Suelly Veloso Gouveia Leite
Escolas Especializadas

Página 3 de 5

Assinado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVIA ROMERO M DE BRITTO, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, LUCÉLIA MAGNO RÉGIS, GILMARÁ APARECIDA MACIEL e GILMARÁ ANDREA DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3807-2043-0545-80CC e informe o código: 3807-2043-0545-80CC



Assinado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVIA ROMERO M DE BRITTO, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, LUCÉLIA MAGNO RÉGIS, GILMARÁ APARECIDA MACIEL e GILMARÁ ANDREA DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3807-2043-0545-80CC e informe o código: 3807-2043-0545-80CC



Assinado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES, SILVIA ROMERO M DE BRITTO, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, LUCÉLIA MAGNO RÉGIS, GILMARÁ APARECIDA MACIEL e GILMARÁ ANDREA DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3807-2043-0545-80CC e informe o código: 3807-2043-0545-80CC





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3807-2D43-0E45-BCCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 14/11/2023 14:47:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REBECCA DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF 090.XXX.XXX-02) em 14/11/2023 14:48:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 14/11/2023 14:54:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/11/2023 15:19:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 14/11/2023 17:52:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 16/11/2023 09:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 21/11/2023 19:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 30/01/2024 11:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCÉLIA MAGNO REGIS (CPF 559.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 10:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 11:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 21/03/2024 11:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCÉLIA MAGNO REGIS (CPF 559.XXX.XXX-87) em 14/03/2024 10:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 11:40:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 21/03/2024 11:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3807-2D43-0E45-BCCC>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 172ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP
Data: 26 de setembro de 2023

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos realizou-se, de forma presencial e híbrida, na sala B201 da FPB, a centésima septuagésima segunda Reunião Ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Alexandro Gonçalves de Oliveira. Estavam presentes os seguintes Conselheiros (as): De forma Híbrida Luciana Maria Mello Palhano (Titular)- Representante da SEFIN; Irene Rocha Delgado (Titular) – Representante da SMS; Isaura Tuira Tavares Barbosa – CRESS; e Gilmara Aparecida Maciel Aquino de Macedo - ASPEQ; de forma presencial Gilmara Andréa de Oliveira (Titular) - Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH; Kamilla Oliveira de Amorim – Representante do Gabinete do Prefeito; Alexandro Gonçalves de Oliveira (Titular) – Representante de Entidade de Atendimento a Criança e Adolescente; Marcelo Paulino de Melo (Titular)-Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos; Andrew Douglas de Macedo (Titular)- Representantes das Associações Comunitárias; Andressa dos Anjos Soares (Titular)- Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência; Suelly Veloso Gouveia Leite (Titular) – Representante das Escolas Especializadas; Equipe do CMAS/JP: Secretária Executiva: Josefa Claudia Lopes da Costa, Auxiliar Administrativo: Elze Quindere Camelo; Técnicas: Ana Beatriz Gomes de Figueiredo Barroso, Michele Martins de Mello e Alcione dos Santos Ramos; Assessor Contábil: Victor Eduardo Castanhola Araújo e Assessora Jurídica Samara Rodrigues Ataíde. ABERTURA: Instalada a Plenária, o Presidente Alexandro cumprimenta a todos, faz a leitura da pauta e pergunta se há mais alguma proposta de inclusão. Ato contínuo a Secretária Executiva Josefa Claudia faz a leitura da Ata da RO 171ª, que foi aprovada por todos. O presidente Alexandro segue com a palavra informando que até o momento não foi recebido o Detalhamento da Prestação de Contas Trimestral que foi solicitado pelo CMAS a SEDHUC, sendo assim o Colegiado decide que deve ratificar e reiterar essa solicitação através do 1 DOC para ser analisado na próxima RO, o Assessor Contábil Victor informa que a Contadora Mônica Coelho não está mais na SEDHUC e sim na SEFIN, o Presidente faz contato com Mônica, e ela confirma não está mais na SEDHUC e pede para o CMAS reiterar a solicitação a Secretária. Seguindo com a pauta Josefa Claudia comunica sobre a mudança para a nova sede da Casa dos Conselhos Municipal, informa que alguns móveis e documentos já foram levados, mas que o ambiente da casa ainda não está propício para o trabalho porque ainda faltam alguns ajustes técnicos à fazer, e que o Coordenador da Casa dos Conselhos Anderson está tomando as devidas providências. O Presidente do CMAS pede a palavra e adverte que a equipe técnica do CMAS está sem espaço físico para trabalhar, porém ele propõe que caso seja necessário, as reuniões do Conselho poderão ser realizadas na FPB. Seguindo a pauta o Conselheiro Alexandro faz leitura para apreciação do Colegiado do Plano de Ação do PROCAD/SUAS. Após a leitura fica deliberado solicitar o detalhamento da parte

Página 1 de 3

CMAS/JP
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro,
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 – 350 / Fone: 3218-9644
Email: cmasjp.pb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

financeira e pedir uma ressalva na Meta 4, tendo em vista, o quantitativo de visitas por profissional contratado ser incoerente e esclarecer que na próxima Reunião Ordinária dia 19/10/2023 será realizado nova análise do Plano de Ação. Em seguida o Conselheiro Alexandro pede para ser feito a leitura do Ofícios recebidos: Ofício 54/2023 da Instituição Mão Amiga que solicita capacitação para os trabalhadores da Instituição. Encaminhamento: Fazer cronograma para capacitação; Ofício 28/2023 – não precisa fazer nova regularidade tendo em vista que o CNPJ continua o mesmo. A seguir o Conselheiro Alexandro faz a leitura da minuta de resolução de Inscrição e Regularidade que alteram as Resoluções Nº 005/2017 e 019/2021 vigentes, ressalta também que devera ser revisado os anexos e logo após publicado junto com a resolução. Na ocasião o presidente do CMAS delibera que deve ser feito uma Nota Técnica solicitando a todas as Instituições inscritas no CMAS atualizar seus dados cadastrais anualmente. Logo após a técnica Michele faz a leitura do parecer de Regularidade das Instituições relacionadas: Instituto São José aprovado inscrição com a ressalva de fazer nova visita presencial tendo em vista que a regularidade até o momento era documental. Em seguida ela fala da solicitação de Inscrição Associação Mãe de Pentecostes – parecer favorável. Ato contínuo a Técnica Ana Beatriz informa a relação das Instituições analisadas documental e que solicitaram a Regularidade : Essor Brasil- aprovado regularidade; Fundação Cidade Viva – aprovado regularidade com a ressalva de fazer visita de inserção dos novos serviços; Associação Beneficente São José- aprovado regularidade. Ana Beatriz segue informando as solicitações de Inscrições: ACACPA - Associação de Apoio da Cidade de Planco e Adjacências- não foi aprovado e fica deliberado enviar Ofício de Notificação para a Instituição com orientações a cerca dos serviços, com prazo de resposta até o dia 18/10/2023 ao CMAS, caso não seja cumprido o prazo o Conselho deverá formalizar ao MP- Promotoria das Fundações; Associação Paralyha Fighters Taekwondo, e Federação Paralyha de Karatê Interestilos - aprovados com a ressalva de notificação para entrega de certificação no CMDCA, onde primeiramente eles deveriam está inscritos, segundo o que preconiza a Resolução 005/2017 do CMAS; apesar deles terem protocolado solicitação de registro junto ao CMDCA não houve tempo hábil para a devida inscrição até a data da RO 172; Logo após a Técnica Ana Beatriz informou que as referidas Instituições estão com prazo até o dia 30/09/2023 para a entrega do registro do CMAS na SEDH para o recebimento de Emendas Parlamentares e desta forma a Técnica enfatiza que o não recebimento do recurso implicará na não ampliação e fortalecimento do serviço Socioassistencial atualmente executado, sugerindo ao Colegiado a aprovação com a ressalva outrora citada: Associação Mão Amiga - aprovada; Associação Casa de Apoio a Pessoa com Câncer -LAPEC aprovado. ENCERRAMENTO: O Presidente Alexandro deu por encerrada a reunião da qual, eu, Josefa Claudia, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

Página 2 de 3

CMAS/JP
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro,
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 – 350 / Fone: 3218-9644
Email: cmasjp.pb@gmail.com





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Josefa Claudia Lopes da Costa
Secretária Executiva do CMAS/JP

Kamilla S. Oliveira de Amorim
Representante do Gabinete do Prefeito

Gilmara Andréa de Oliveira
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano do Estado

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Representantes de Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Marcelo Paulino de Melo
Representantes de Entidades de Atendimento aos Idosos

Andrew Douglas de S. Macedo
Representantes das Associações Comunitárias

Andressa dos Anjos Soares
Gilmara Aparecida Maciel Aquino de Sá
Representantes das Associações de Pessoas com Deficiência

Suely Veloso Gouveia Leite
Escolas Especializadas

Luciana Maria Melo Palhano
Representante da SEFIN

Irene Rocha Delgado
Representante da SMS

Isaura Tuira Tavares Barbosa
Representante do CRESS-PB

Página 3 de 3

CMAS/JP
Rua Augusto dos Anjos, nº 56, Centro,
João Pessoa/PB
CEP: 58.013 - 350 / Fone: 3218-9844
Email: cmaspjpb@gmail.com

Assinado por 11 pessoas: JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA, MARCELO PAULINO DE MELO, ALEXANDRO OLIVEIRA, ANDRESSA DOS ANJOS SOARES, ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO, KAMILLA OLIVEIRA AMORIM, IRENE DELGADO DE ARAUJO, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, LUCIANNA MARIA MELLO PALHANO e GILMARA APARECIDA MACIEL. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85E8-769B-CC8C-D7FF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85E8-769B-CC8C-D7FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 14/11/2023 15:06:38 (GMT-03:00)
MARCELO PAULINO DE MELO (CPF 526.XXX.XXX-04) em 14/11/2023 15:12:55 (GMT-03:00)
ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/11/2023 15:19:50 (GMT-03:00)
ANDRESSA DOS ANJOS SOARES (CPF 102.XXX.XXX-83) em 14/11/2023 17:53:38 (GMT-03:00)
ANDREW DOUGLAS DE SANTANA MACEDO (CPF 106.XXX.XXX-54) em 16/11/2023 09:51:22 (GMT-03:00)
KAMILLA OLIVEIRA AMORIM (CPF 062.XXX.XXX-25) em 16/11/2023 14:21:55 (GMT-03:00)
IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 10:28:22 (GMT-03:00)
SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 30/11/2023 11:44:12 (GMT-03:00)

- GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 01/12/2023 21:11:27 (GMT-03:00)
LUCIANNA MARIA MELLO PALHANO (CPF 916.XXX.XXX-15) em 15/03/2024 10:10:36 (GMT-03:00)
GILMARA APARECIDA MACIEL (CPF 977.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 11:41:08 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85E8-769B-CC8C-D7FF

SEINFRA

PORTARIA Nº53/2024/SEINFRA

João Pessoa, 20 de março de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0., para exercer o cargo de fiscal administrativo e Danielle Madruga Ferreira Lima, matrícula nº 101.444-9, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato 06-275/2024, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

Luciano da Nóbrega Pereira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 583A-C7E4-7BDD-C1CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 19:35:39 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/583A-C7E4-7BDD-C1CB

Assinado por 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/583A-C7E4-7BDD-C1CB e informe o código: 583A-C7E4-7BDD-C1CB



IPM

PORTARIA N° 016/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005, e posteriores modificações.

Resolve:

I – NOMEAR os servidores listados para compor a **Comissão Permanente Processante do IPMJP**:

- MANUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 71.002-4);
- CLARA RODRIGUES ALBUQUERQUE SOUSA (mat. 70.985-9);
- EUGENIO FIGUEIREDO DE A. JUNIOR (mat. 71.068-7);
- MICAEL DE ARAÚJO SILVA (mat. 71051-2);
- ARTURO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO FERNANDES (mat. 70.951-4).

II. Fica estabelecida como Presidente o Sr. MANUEL DE ALMEIDA LIMA (mat. 71.002-4).

III – Fica revogada a Portaria n°. 008/2023, de 03 de abril de 2023.

IV – Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 314C-EA8E-1AEE-C471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 13:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/314C-EA8E-1AEE-C471>

PORTARIA N° 017/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

Altera a composição da Comissão de Governança Corporativa e Compliance.

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso III, da Lei Municipal n° 10.684/2005,

RESOLVE:

Art. 1°. Será composta pelos seguintes membros:

- JOSEANE FARIAS DE SOUZA, matrícula n° 70.981-6;
- ANA PAULA BARRETO AQUINO VICTOR DE VASCONCELOS, matrícula n° 60.102-1;
- ISABELLA DUARTE GOUVEA, matrícula n°. 60086-5
- LUZIANE ALVES HECKENDORFF, matrícula funcional n° 60112-8.

Parágrafo único – A Comissão de Governança Corporativa e Compliance será presidida pela servidora relacionada na alínea “a” deste artigo.

Art. 2°. Fica Revogada a portaria n°. 025/2023, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 187F-3417-2289-6681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 13:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/187F-3417-2289-6681>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/314C-EA8E-1AEE-C471> e informe o código 314C-EA8E-1AEE-C471

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/187F-3417-2289-6681> e informe o código 187F-3417-2289-6681

PORTARIA Nº 018/2024

Regulamenta a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 79, de 21 de janeiro de 2013.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações, **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear os servidores que irão compor a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL – CPAD, criada pelo art. 34 da Lei Complementar nº 79/2013, a saber:

- a) **Presidente** - MILENA MEDEIROS DE ALENCAR FEITOSA COUTINHO TORRES, matrícula nº. 60.129-2;
- b) **Membro** - JESSYCA PATRÍCIA PAIVA MARQUES BRASILEIRO, matrícula nº. 60.087-3;
- c) **Membro** – DANIELA ARAÚJO AGOSTINHO FORTES , matrícula nº. 60.114-4;
- d) **Membro** - AMANDA SIBELLE LACERDA GOMES, matrícula nº. 70.948-4;
- e) **Membro** – LUCIVALDO DE FARIAS GOMES, matrícula nº. 71045-8 .

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 06/2023, de 10 de março de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D9E0-8CC9-4868-D30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 13:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D9E0-8CC9-4868-D30E>

PORTARIA Nº 019/2024

Designa **FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2021** do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP):

A **Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP)**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684/2005; e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nacional nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que preconiza seu artigo 67, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 010/2021 o servidor abaixo que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo em referência, firmado com a empresa Matias e Leitão Consultores Associados Ltda, CNPJ: 14.813.501/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria de Investimentos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa:

I – Ayrton Ciraulo Neto, Matrícula 60.136-5

Art. 2º. São competências do Fiscal do Contrato aquelas previstas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, nas cláusulas do Contrato Administrativo, cabendo-lhe ainda:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações sobre a boa execução do contrato, proativamente;

II – Apropriar-se dos conhecimentos necessários sobre os documentos que regem o contrato (termo de referência, edital, instrumento contratual, entre outros); assim como zelar pelo adequado cumprimento das normas que o disciplinam;

III – Avaliar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento de suas cláusulas e condições; registrando e comunicando ao gestor do contrato as ocorrências verificadas, com a devida antecedência, a fim de que haja tempo hábil para a adoção das medidas administrativas necessárias;

IV – Conferir a regularidade as notas fiscais/faturas/demais documentos típicos da prestação do serviço e execução do contrato administrativo e, após a fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados de acordo com as quantidades, qualidade, tempo e modo contratados, atestá-las e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente à documentação exigida no contrato, para ratificação.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2024.

João Pessoa, 20 de Março de 2024.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 32DE-B7D7-F8E2-AB19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 20/03/2024 13:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/32DE-B7D7-F8E2-AB19>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/D9E0-8CC9-4868-D30E e informe o código D9E0-8CC9-4868-D30E

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/32DE-B7D7-F8E2-AB19 e informe o código 32DE-B7D7-F8E2-AB19

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-238/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estagiários de nível médio de educação profissional e superior e seguro contra acidentes pessoais para os estagiários, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Processo: 7.283/2023
Modalidade: P. E. Nº 06-066/2023 ARP nº 004/2024.
Signatários: Secretário, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Fernando Augusto Martins, representante legal da empresa Única Facilities e Serviços Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 4.195,20 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-267/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 006/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e o Sr. Antonio Roberto Gazin, representante legal da empresa Gazin Industria E Comercio De Moveis E Eletrodomésticos S.A.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 379,00 (Trezentos e setenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-273/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 007/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Davielly Oliveira Lima, representante legal da empresa Mais Distribuições PB Comercio e Serviços LTDA.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 10.688,60 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 20/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-274/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 20/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-279/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 20/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-287/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	44.90.52

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.pis.pe.gov.br/validacao/AF44-C281-48DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.pis.pe.gov.br/validacao/AF44-C281-48DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.pis.pe.gov.br/validacao/AF44-C281-48DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.pis.pe.gov.br/validacao/AF44-C281-48DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistemas.pis.pe.gov.br/validacao/AF44-C281-48DA-A0DB



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-288/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Superar Ltda.
Processo: 1.727/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-074/2023 ARP nº 008/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, e a Sra. Josiane Bagatoli, representante legal da empresa Superar Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 149.650,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscientos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.04.122.5001.617064		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	44.90.52
72.302.08.244.5570.614369	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475		
72.302.08.244.5570.614370		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 20/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-289/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AJP de Souza & Cia Comercio Atacadista LTDA.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 160/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Luiz Gil Martins de Souza representante legal da empresa AJP de Souza & Cia Comercio Atacadista LTDA.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 1.136,00 (Hum mil e cento e trinta e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	44.90.52
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-295/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Secretaria da Administração - SEAD.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa LS Produtos e Serviços Ltda.
Processo: 22.113/2022– 1 Doc
Modalidade: P. E. Nº 06-054/2023 ARP nº 135/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves, o Sr. Rodrigo de Freitas Sales, representante legal da empresa LS Produtos e Serviços Ltda.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 114.240,00 (Cento e quatorze mil duzentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512340	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 19/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-297/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Microsensos S.A.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 167/2023.
Signatários: Secretário, o Sr. Welison Araújo Silveira, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsensos S.A.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 6.896,00 (Seis mil e oitocentos e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
12.101.18.122.5001.122535		
12.101.18.541.5366.124155	1.5.00	44.90.52
12.101.18.541.5303.122803		

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-301/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltda.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 166/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, , a Sra. Giuliana Paula Sousa de Oliveira, representante legal da empresa Mais Estoque Comercio e Distribuidora Ltd
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 61.185,00 (Sessenta e um mil cento e oitenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-303/2024.
Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Microsensos S.A.
Processo: 1.725/2023– 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-059/2023 ARP nº 167/2023.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Luciano Tercilio Biz, representante legal da empresa Microsensos S.A.
Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2025.
Valor Total: R\$ 6.896,00 (Seis mil oitocentos e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487	1.5.00	44.90.52
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		

Data da assinatura: 21/03/2024

João Pessoa, 21 de Março de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://sistemas.ti.sei.joaopeessoa.pb.gov.br/validacao/AFH-C281-A8DA-A0DB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF64-C261-A8DA-A0DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/03/2024 18:07:33 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 21/03/2024 21:10:30 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AF64-C261-A8DA-A0DB

EXTRATO Nº. 347/2024
PROCESSO Nº 3.939/2024
CHAVE CGM: AERC-Y39G-BV23-2Y5A

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL...

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS...

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 10.714/2024, MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA, R\$ 120.511,75 (cento e vinte mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos), 07 DE MARÇO DE 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C4-BACB-36D6-5EC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/03/2024 12:03:43 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A6C4-BACB-36D6-5EC8

EXTRATO Nº 381/2024
PROCESSO Nº 21.967/2024
CHAVE CGM: SKRG-RQE6-95HD-1Y84

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE000959

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ONCOEXO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Processo: 21.967/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.081/2023

Valor Total: R\$ 2.538,00 (Dois Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais)

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS, FONTE RECURSO - 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002, NATUREZA DESPESA - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 15 de março de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2770-53C2-5A35-CD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:13:51 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2770-53C2-5A35-CD7E

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2770-53C2-5A35-CD7E e informe o código: 2770-53C2-5A35-CD7E

EXTRATO Nº 382/2024
PROCESSO Nº 21.967/2024
CHAVE CGM: SKRG-RQE6-95HD-1Y84

Instrumento: Nota de empenho - 2024NE000960

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL

Partes: Fundo Municipal de Saúde e UNI HOSPITALAR LTDA

Processo: 21.967/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 13.081/2023

Valor Total: R\$ 3.412,80 (Três Mil Quatrocentos e Doze Reais e Oitenta Centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO - 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	FONTE RECURSO - 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002	NATUREZA DESPESA - 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Data da emissão: 15 de março de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por Luis Ferreira de Sousa Filho
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2770-53C2-5A35-CD7E> e informe o código 2770-53C2-5A35-CD7E



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 10/2024
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Convenente: Assessoria e Consultoria para Inclusão Social
CNPJ: 13.163.334/0001-28
Representante Legal: GENILSON MACHADO LIMA
Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Convenente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Impositiva.
Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de dezembro 2024.
Valor do Repasse: R\$300.673,83 (trezentos mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)
Classificação Orçamentária: 28845154.617060
Fonte 1.5.00 - Natureza da Despesa: 44.50.42 / 33.50.43

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 84E4-006C-BBE8-95B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 21/03/2024 09:49:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E4-006C-BBE8-95B9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2770-53C2-5A35-CD7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 20/03/2024 11:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2770-53C2-5A35-CD7E>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.025/2024/SEINFRA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 113.769/2023
CHAVE: 459U-Z00Q-5PM5-VIDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 08.984.318/0001-66
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 117 TUBOS DE PEAD DN 800 NO VALOR TOTAL DE R\$ 369.048,42 (LOTE 3), E 66 TUBOS DE DN 1200 VALOR TOTAL R\$ 426.935,52 (LOTE 5), para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB.
VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Luciano Da Nóbrega Pereira - PMJP / Sergio Monteiro - Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda
Data da Assinatura: 12 de março de 2024
João Pessoa, 12 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2940-BB9E-7E1E-A6A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 20:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2940-BB9E-7E1E-A6A5>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.001/2022
MEMORANDO: 29.089/2024.
2º termo aditivo ao contrato nº 11.081/2022 – **CONSTRUÇÃO DO PARQUE 3 RUAS LOCALIZADO NO BANCÁRIOS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: **GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**
OBJETO: – É objeto do presente aditivo o acréscimo do valor contratual em R\$ 1.052.505,84, assim como o acréscimo de prazo de execução e contratual em 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luciano da Nóbrega Pereira/PMJP e Marcus Vinicius Farias de Castro/Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda.

João Pessoa, 18 de março de 2024

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário Executivo Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Processo de Inexigibilidade nº 12.001/2024
Proc. Adm. 5.152/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratado: ESTACÇÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA

Inscrita no CNPJ: 49.789.776/0001-21

Representante Legal: DJIANNE VIEIRA DA SILVA

Objeto: Fornecimento de Caixas do Aedes do Bem, instalação e acompanhamento

Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025

Valor do Repasse: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Unidade Gestora: 1200
Classificação Orçamentária: 18.541.5381.444296
Elemento 3.3.90.30
Fonte 1759

João Pessoa, 21 de março de 2024

Assinado Eletronicamente
WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário de Meio Ambiente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3BDD-6BF7-6996-9BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WELISON ARAUJO SILVEIRA** (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/03/2024 12:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BDD-6BF7-6996-9BE9>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.002/2024 –UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA

CNPJ: 34.355.401/0001-86

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO COMPLEXO BEIRA RIO NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

PRAZO EXECUÇÃO:730 (setecentos e trinta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 790 (setecentos e noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71006/2023.

VALOR: R\$532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.16.482.5552.711617
b) Natureza da despesa: 4.4.90.39
c) Fonte: 1754.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AD3D-8455-5267-B9C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA** (CNPJ 34.355.401/0001-86) em 11/03/2024 16:22:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS** (CPF 112.XXX.XXX-00) em 12/03/2024 15:05:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 12/03/2024 16:44:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AD3D-8455-5267-B9C2>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02003/2024 –UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA.

CNPJ: 46.760.124/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ZONOSAS PARA REALIZAR CONTROLE DE VETORES (PROGRAMA DE CONTROLE DE VETORES DE DOENÇAS) – ITEM 02 (CAMINHONETE - 02 UNIDADES), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71007/2023.

VALOR: R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711614
- b) Natureza da despesa: 4.4.90.52
- c) Fonte: 1754.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Meديeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC0F-A609-6097-0BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO ANTONIO ROQUE (CPF 131.XXX.XXX-60) em 13/03/2024 11:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 13/03/2024 12:07:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 20/03/2024 16:00:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CC0F-A609-6097-0BA4>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.004/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: nº 48.849.767/0001-16

OBJETO: Aquisição de Microcomputador - 02 Unidades - Item 01 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- c) Fonte de recursos: 1754
- d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Meديeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 43EE-7907-401E-7D75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ISOLDE MACHADO FERREIRA (CPF 014.XXX.XXX-88) em 13/03/2024 13:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43EE-7907-401E-7D75>

Assinado por 3 pessoas: ISOLDE MACHADO FERREIRA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/43EE-7907-401E-7D75



EXTRATO DE CONTRATO N° 02.005/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: nº 20.081.724/0001-14

OBJETO: Aquisição de Notebook - 03 Unidades - Item 02 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 8.787,00 (oito mil, setecentos e oitenta e sete reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de recursos: 1754
- Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: GISLAINE PACHER BILK, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/243A-6040-E1AF-1C54> e informe o código 243A-6040-E1AF-1C54



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 243A-6040-E1AF-1C54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISLAINE PACHER BILK (CPF 041.XXX.XXX-90) em 15/03/2024 08:57:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:19:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/243A-6040-E1AF-1C54>

EXTRATO DE CONTRATO N° 02.006/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Firma 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº 19.140.331/0001-55

OBJETO: Aquisição de TABLET - 09 UNIDADES - ITEM 03 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de recursos: 1754
- Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: WALTER RUBEN MUNOZ, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033C-723D-7D2B-5993> e informe o código 033C-723D-7D2B-5993



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 033C-723D-7D2B-5993

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALTER RUBEN MUNOZ (CPF 009.XXX.XXX-09) em 13/03/2024 13:57:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:29:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:18:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/033C-723D-7D2B-5993>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.007/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Firma GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: nº 32.519.346/0001-97

OBJETO: Aquisição de IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - 01 UNIDADE - ITEM 04 - E GPS - 04 UNIDADES - ITEM 14 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 11.399,99 (onze mil, trezentos e noventa e nove reais e nove centavos).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
 - b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 - c) Fonte de recursos: 1754
 - d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FCB-3F6E-2B25-8FAB e informe o código 8FCB-3F6E-2B25-8FAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FCB-3F6E-2B25-8FAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI (CNPJ 32.519.346/0001-97) em 15/03/2024 10:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:30:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:18:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8FCB-3F6E-2B25-8FAB>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.008/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: Firma HKA TECNOLOGIAS DO BRASIL EIRELI – EPP

CNPJ: nº 19.729.347/0001-06

OBJETO: Aquisição de scanner- 02 unidades – Item 5 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;

PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
 - b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
 - c) Fonte de recursos: 1754
 - d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: Henrique Koltun Ajuz, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A84-D210-081D-D491 e informe o código 8A84-D210-081D-D491



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A84-D210-081D-D491

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Henrique Koltun Ajuz (CPF 033.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 10:03:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:30:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A84-D210-081D-D491>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.009/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (EDERCS INFORCEL)

CNPJ: nº 18.806.093/0001-01

OBJETO: a Aquisição de projetor multimídia – 01 unidade - item 06 para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO ROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XDSZ-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de recursos: 1754
- Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE75-E52C-9464-6140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA (CNPJ 18.806.093/0001-01) em 14/03/2024 12:02:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:31:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:17:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE75-E52C-9464-6140>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.010/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: R3S TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: nº 14.491.768/0001-10

OBJETO: Aquisição de Câmera Digital – 03 Unidades- item 07 para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO ROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRazo EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 14.830,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XDSZ-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Fonte de recursos: 1754
- Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 05EC-A90C-F1A6-97F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ R3S TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ 14.491.768/0001-10) VIA PORTADORO EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA (CPF 876.XXX.XXX-91) em 14/03/2024 09:35:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:32:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:17:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05EC-A90C-F1A6-97F8>

Assinado por 3 pessoas: EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE75-E52C-9464-6140 e informe o código FE75-E52C-9464-6140

Assinado por 3 pessoas: EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05EC-A90C-F1A6-97F8 e informe o código 05EC-A90C-F1A6-97F8



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.011/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ: nº 53.775.862/0001-52

OBJETO: Aquisição de TRENA ELETRÔNICA - 03 UNIDADES - ITEM 09 - E MEDIDOR DE MONÓXIDO DE CARBONO - 03 UNIDADES - ITEM 13 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO ROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- c) Fonte de recursos: 1754
- d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
 Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Meeiros
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C849-E7CF-65B2-04E5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C849-E7CF-65B2-04E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA (CNPJ 53.775.862/0001-52) em 13/03/2024 15:16:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:32:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:16:53 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C849-E7CF-65B2-04E5>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.012/2024 – UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE: SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

CNPJ: 08.778.326/0001-56

CONTRATADO: INTECCON COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: nº 26.342.569/0001-29

OBJETO: Aquisição de SONÔMETRO - 06 UNIDADES - ITEM 11 - E CALIBRADOR - 02 UNIDADES - ITEM 12 - para as atividades de Apoio para a Fiscalização e Controle da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO ÂMBITO DO ROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

PRAZO EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço;
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71004/2023.

VALOR: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

CHAVE CGM : W3JE-KM8V-XD5Z-FZ9U

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.122.5552.711501
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- c) Fonte de recursos: 1754
- d) Integrante do PPA Vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Operacional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Decreto Municipal nº 9.465/2020.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque
 Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa
 Contratante

Antônio de Fátima Elizeu de Meeiros
 Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

Assinado por 3 pessoas: GABRIELA GOUVEIA BELMONT, ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS e MARCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0363-53C5-DBB0-2916> e informe o código 0363-53C5-DBB0-2916



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0363-53C5-DBB0-2916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELA GOUVEIA BELMONT (CPF 395.XXX.XXX-95) em 13/03/2024 15:52:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 18/03/2024 10:34:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 18/03/2024 15:16:29 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0363-53C5-DBB0-2916>

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO Nº 11.012/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.029/2021
CHAVE CGM: KRO0-QVRR-S6WK-ZZ5Q

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: CONSTRUTORA GURGEL SOARES, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, com sede na Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol - Natal – RN – CEP. 59.015-110, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.052.764/0001-44, Inscrição Estadual nº 20.272.244-9, representada pelo Sr. Felipe Gurgel de Carvalho, portador do CPF Nº 011.714.344-80 e CNH Nº 01116000733

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Processo Administrativo nº 2021/084491 nº, Edital Concorrência Pública nº 07.029/2021; Contrato nº 11.012/2022/SEINFRA, Aditivo 3.

OBJETO: Execução dos Serviços de Drenagem, Pavimentação em Paralelepípedos, Capeamento e Recapeamento Asfáltico (CBUQ) em 37 Ruas / Avenidas, nos Bairros: Bairro das Indústrias, Mangabeira, Portal do Sol, Brisamar, Funcionários, Costa e Silva, Tambauzinho, Centro, João Paulo II, Bancários, Altiplano, Jardim Cidade Universitária, Jardim São Paulo, Bessa e Miramar em João Pessoa – LOTE 05).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Aditivo Nº 3, referente ao Contrato nº 11.012/2022/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, IV – dos Recursos:

Onde se lê:

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Leia-se:

Classificação Funcional: 11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA; 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

João Pessoa, 20 de março de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por: 1 pessoa: LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFB5-2C92-5244-C4C5> e informe o código: BFB5-2C92-5244-C4C5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFB5-2C92-5244-C4C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 20/03/2024 16:21:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BFB5-2C92-5244-C4C5>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.680/2023
CHAVE CGM: 2MAO-ILFC-M32K-BHPB

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.006/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio/Federal a ser realizada no **dia 29 de abril 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas mais vantajosas para a Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 30 ruas localizadas em diversos bairros João Pessoa/PB - Lote VII- BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 25/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D500-4639-E885-2F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/03/2024 10:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D500-4639-E885-2F1E>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.678/2023
CHAVE CGM: R564-L0K1-SVCB-WYYS

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021, alterada pela Lei Complementar 198/2023, e o Decreto Municipal 10.498/2023, opta-se por licitar/contratar de acordo com o regime da Lei 8.666/1993

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2024**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio/Federal a ser realizada no **dia 30 de abril 2024**, impreterivelmente às 10:30hs (dez e trinta), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS D E 22 RUAS NO BAIRRO CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS – LOTE 2-BN**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da segunda-feira dia 25/03/2024, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail cslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D500-4639-E885-2F1E> e informe o código: D500-4639-E885-2F1E



Assinado por: 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/R564-L0K1-SVCB-WYYS> e informe o código: R564-L0K1-SVCB-WYYS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85CD-396B-F214-C718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 21/03/2024 14:00:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/85CD-396B-F214-C718>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.073/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.245/2023
CHAVE CGM: 0MKJ-ZQVZ-IKJA-4PLP

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO E DUARTE DASILVEIRA, EM JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 01 de abril de 2024, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 22 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9637-A51B-D710-585E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 22/03/2024 09:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9637-A51B-D710-585E>

AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2024

OBJETO: Reforma do Mercado Público de Oitizeiro, João Pessoa/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados, que após exame da documentação da referida Concorrência Pública, foram **HABILITADAS**: MOURA & ANDRADE INC. LTDA-EPP; CONARTE PROJ. CONST. E SERV. LTDA; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA; ACF CONSTRUÇÕES E EMPREEND. LTDA; AJP ENGENHARIA LTDA; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MVP ENGENHARIA E CONST. LTDA e MARBELLA RESIDENCE INCORP. E CONST. LTDA. **INABILITADA**: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Pelo não cumprimento do subitem 7.6.1 do edital. O Julgamento detalhado encontra-se na ATA de julgamento de habilitação disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa-Pb. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal na forma da Lei.

João Pessoa 21 de março de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação – SEPLAN/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1BB-3D67-EF70-3D99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES (CPF 007.XXX.XXX-78) em 22/03/2024 09:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E1BB-3D67-EF70-3D99>

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024

CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria Nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 15/04/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Vandeví Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1632-6BDD-306D-F2D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 21/03/2024 10:53:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1632-6BDD-306D-F2D1>

Aviso de Licitação (ADL)

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: Construção da Infraestrutura Urbana de quatro comunidades do Complexo Beira Rio, no Município de João Pessoa/PB, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

Licitação Pública Nacional nº 82003/2024

Chave CGM FSZY-HLYL-VOZI-V4WH

- Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional de: *Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, através de email. Em razão da instabilidade nos servidores de email da PMJP, solicitamos que qualquer pedido de esclarecimentos ou outras informações enviadas por email sejam REENVIADAS para o email celuep@joaopeessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com.*
- Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no Link <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9329>
- Conforme estabelece o Edital, as propostas deverão ser enviadas para o email celuep@joaopeessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com. A data limite para envio das Propostas é no dia 03/05/2024, às 23:59hs (horário de Brasília). No dia 06/05/2024 às 10:00h, será realizada a reunião de abertura das Propostas por VIDEOCONFERÊNCIA, que será transmitida ao vivo através da Plataforma Youtube.com, e disponibilizada para acompanhamento dos interessados no Canal Oficial do Programa João Pessoa Sustentável, link: https://www.youtube.com/channel/UCX9_5CSCh1WZ1YcPo3uzJRO. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma *Garantia de Manutenção da Proposta*, conforme estabelece o Edital.
- Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português, disponível para download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9329>.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

Vandeivi Amâncio
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável
Município de João Pessoa
Paraíba, Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF8B-1A49-E1D0-33BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 21/03/2024 12:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FF8B-1A49-E1D0-33BD>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61.004/2024

CHAVE CGM: AU00-4WMT-4KRX-TVAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116.487/2023

DATA DE ABERTURA: 10 DE ABRIL DE 2024

HORÁRIO: 09h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana do Município de João Pessoa através do seu Pregoeiro, Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 927347e no site <https://transparencia.joaopeessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consulta com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no endereço Av. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB, no Fone: (083) 3213-4218 ou pelo e-mail: cplemlur2@gmail.com. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020, 9.611/2020 e 10.498/2023, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 alterações posteriores. FONTE DE RECURSO – 1500 (TESOURO) ou 1501 (PRÓPRIO). Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio.

OPÇÃO DE REGIME JURÍDICO: Com fundamento no art. 191 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.498/2023, formaliza-se o presente processo licitatório utilizando o regramento da Lei n. 10.520/2002.

João Pessoa, 21 de Março de 2024

Miguel Carlos Lopes Filho
Pregoeiro EMLUR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7478-1D45-8549-1472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL CARLOS LOPES FILHO (CPF 058.XXX.XXX-39) em 21/03/2024 09:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7478-1D45-8549-1472>

Assinado por 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/FF8B-1A49-E1D0-33BD e informe o código FF8B-1A49-E1D0-33BD



Assinado por 1 pessoa: MIGUEL CARLOS LOPES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/7478-1D45-8549-1472 e informe o código 7478-1D45-8549-1472



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12.001/2024

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, REFERENTE à contratação de empresa exclusiva para o fornecimento instalação e mais descrito no Contrato de caixas do AEDES DO BEM, sendo a empresa a ESTAÇÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJO LTDA, portadora do CNPJ 49.789.776/0001-21, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil), com fulcro na Lei 14.133/2021, Decreto Municipal 10.248/2023, estado ainda de acordo com o Parecer Jurídico Interno e Nota Técnica 045/2024 – CGM tendo em vista os elementos que instruem o Processo..

João Pessoa, *datado no momento da assinatura eletrônica*

assinado eletronicamente
WELISON ARAÚJO SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB

Assinado por: Welison Araujo Silveira (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/03/2024 12:16:42 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BDD-6BF7-6996-9BE9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BDD-6BF7-6996-9BE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 21/03/2024 12:16:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3BDD-6BF7-6996-9BE9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.262/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.241/2024 [CHAVE CGM: VFMS-3SJX-6DIQ-9MAE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista LUA ISA, representada pela pessoa jurídica LUALZA GONCALVES PINTO - CNPJ: 49.043.337/0001-75, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LUA ISA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 18H ÀS 20H, NO EVENTO "PELA VIDA DAS MULHERES", NA PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:50:21 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C20-B1A5-5B96-41A2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE99-89B7-6722-FEC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:50:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BE99-89B7-6722-FEC1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.263/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.335/2024 [CHAVE CGM: 2F9M-A4YR-6L6H-CDYA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para justificativa técnica para contratação do artista WERTNHO VILÃO representado pela pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WERTNHO VILÃO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 30 DE MARÇO DE 2024, INICIO PREVISTO DAS 19H ÀS 21H, NO EVENTO "BENEFICIENTE PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DA COMUNIDADE MANÁCA", NA RUA APOSENTADO MANOEL DE FREITAS - PARATIBE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Antônio Marcus Alves de Souza (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:50:21 (GMT-03:00)
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C20-B1A5-5B96-41A2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C20-B1A5-5B96-41A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1C20-B1A5-5B96-41A2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.264/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.284/2024
[CHAVE CGM: K0E5-REU3-YRLG-WDF4]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo VÓ MERA E SUAS NETINHAS, representado pela pessoa jurídica MARIA DAS NEVES CARLOS CAVALCANTE.56889305434 - CNPJ: 43.947.320/0001-66, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO VÓ MERA E SUAS NETINHAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, DAS 17H ÀS 18H, NO EVENTO "PELA VIDA DAS MULHERES", NA PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 0A09-2CBA-4450-44B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:49:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0A09-2CBA-4450-44B5>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.265/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.208/2024
[CHAVE CGM: HJYO-DVZG-O57H-VSDD]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MANU LIMA, através da pessoa jurídica MANUELA AZEVEDO CORREIA DE LIMA.08876405402 - CNPJ: 43.978.197/0001-40, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MANU LIMA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024, COM INÍCIO PREVISTO DAS 14H ÀS 16H, NO EVENTO "PELA VIDA DAS MULHERES", NA PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3C95-6A7D-32A7-FDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C95-6A7D-32A7-FDFD>
**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: E96E-3BCC-9784-68B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:49:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E96E-3BCC-9784-68B4>
TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.266/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7.198/2024
[CHAVE CGM: VHDS-S5WE-UOYC-9HFK]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo TA BLZ representada pela pessoa jurídica CLIDISMAR SAMPAIO NUNES.29236770487 - CNPJ N° 44.802.964/0001-29, pelo valor estimado total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2024, DAS 16H ÀS 17H, NO PROJETO TARDIZINHA INCLUSIVA - EDIÇÃO III, DENTRO DO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 21 de Março de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 3C95-6A7D-32A7-FDFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/03/2024 13:49:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3C95-6A7D-32A7-FDFD>


TERMO DE RETIFICAÇÃO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 10.507/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.042/2023
Processo Administrativo nº. 6.810/2024**

Para fins de retificar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato nº. 10.507/2024 PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM OBJETIVO DE GARANTIA A EVOLUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.042/2023**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

OBJETIVO: correção do item 4.1 do Contrato nº **10.507/2024**, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:

Onde lê-se:

-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT

-FONTE RECURSO 1.6.01.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Leia-se:

-SUBAÇÃO 461484 INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT

-FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

O presente termo de retificação serve unicamente para correção no item 4.1 da **DOTAÇÃO do Contrato nº. 10.57/2024.**

João Pessoa, 20 de março de 2024.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
CONTRATANTE**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **BF6B-9DB7-93A2-F542**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 21/03/2024 13:04:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BF6B-9DB7-93A2-F542>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 33.084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.014/2024
CHAVE CGM: DFRP-Q99L-F3WG-VV5X
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DEMANDAS CONTINUAS E AÇÃO CIVIL PÚBLICA/DECISÃO JUDICIAL Nº 200.2009.027.925-4;0051121-36.2013.815.2001 E 0827043- 37.2016.8.15.2001 (HUMALOG MIX25; URSACOL 300 MG/COMP E LUCENTIS) E DECISÕES JUDICIAIS, NO DECORRER DO ANO DE 2024.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 33.084/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.014/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME sob o CNPJ nº 34.788.645/0001-52, itens 09 e 10, no valor total de R\$ 4.028.987,25; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – ME sob o CNPJ nº 29.775.313/0001-01, item 11 no valor total de R\$ 4.149,60; JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA sob o CNPJ nº 30.553.793/0001-37, itens 12 e 13 no valor total de R\$ 26.752,50, perfazendo o valor global de R\$ 4.059.889,35 (Quatro milhões cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. Declaro que os itens 01, 08, 14, 18 e 19 foram desertos. Os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 15, 16 e 17 foram fracassados pelo valor.

João Pessoa, 21 de março de 2024.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: **F9A6-234B-7945-4EA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/03/2024 08:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F9A6-234B-7945-4EA2>



**JOÃO PESSOA
ESPAÇO MULHER**

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F9A6-234B-7945-4EA2>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/BF6B-9DB7-93A2-F542>